



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DFD - Câmara Municipal de Paratama

Da: Câmara Municipal

Ao : Srº Agente de Contratação

Assunto: Instauração de Procedimento Licitatório.

Ref : art. 75, Inc.II, c/c art. 72, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nos termos do contido no art. 75, Inc.II, c/c art. 72, da Lei Nr 14.133, de 01 de abril de 2021, determino a Instauração da Dispensa de Licitação para **“AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARANATAMA-PE.”**. Conforme abaixo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARANATAMA-PE

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

As especificações técnicas estão detalhadas no Termo de Referência.

1.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARANATAMA-PE

ITENS	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE TABLETS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TELA: SUPERIOR A 10 POL MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO: 64 GB ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB PROCESSADOR: CHIP M2 PRO CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MPX CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID.	UNIDADES	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

(87) 3783-1142

Rua Roldão Guimarães, 02 - Centro

CEP: 55355-000 – Paratama/PE

CNPJ: 11.240.090/0001-04





2	2: CARREGADOR DE PILHA - PARA PILHAS DO TIPO: AA, E AAA, C, D E 9V; COM TEMPO DE CARGA 9.5 HORAS;110V/220V, (BIVOLT); CAPACIDADE PARA ATÉ 4 PILHAS; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; MICROPROCESSADOR QUE CONTROLA O MODO IDEAL DE CARGA; MONITORAMENTO DE VOLTAGEM	UNIDADES	1	R\$ 148,50	R\$ 148,50
TOTAL					R\$ 18.148,50

1.4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este documento apresenta os elementos que justificam a necessidade de aquisição de tablets destinados a atender as demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Paranatama/PE.

Os equipamentos permitirão maior eficiência nos processos internos, especialmente no acesso a documentos digitais, registro de atividades parlamentares, comunicação institucional, organização de sessões e atividades de plenário.

A ausência desses equipamentos compromete a produtividade, a modernização e a dinâmica dos serviços prestados.

1.5. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá vigência de 03 (três) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais deverão ser entregues de forma única, salvo necessidade diversa da Administração, no endereço oficial da Câmara Municipal de Paranatama/PE.

A contratada será responsável por todas as despesas relativas à embalagem, transporte, seguro e entrega dos equipamentos. O recebimento ficará condicionado à verificação técnica por servidor designado, que atestará a conformidade com as especificações.

Em caso de irregularidade ou divergência, serão aplicadas as sanções previstas em lei.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns, sendo a contratação pautada nos seguintes requisitos:

Os tablets deverão ser entregues novos, lacrados e sem uso anterior;

Garantia mínima de 12 (doze) meses;

A contratada deverá entregar, descarregar e configurar/ativar os equipamentos conforme instruções;

A contratação observará os princípios da Lei nº 14.133/2021;

A entrega será feita em até 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento;

A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica compatível e estar regular perante órgãos fiscais;

A contratada arcará com todos os custos de transporte, seguro, garantia e substituição em caso de defeito;

Os equipamentos devem atender aos critérios de durabilidade, eficiência, desempenho e compatibilidade com o uso institucional.

4. ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(87) 3783-1142

Rua Roldão Guimarães, 02 - Centro

CEP: 55355-000 – Paranatama/PE

CNPJ: 11.240.090/0001-04





O valor estimado da contratação é de e **R\$ 18.148,50** (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATAMA

PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Entrega dos materiais nas dependências da Câmara Municipal de Paranatama-PE.

7. REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos equipamentos, mediante conferência quantitativa e qualitativa.

7.2. O recebimento definitivo será realizado após verificação do pleno funcionamento e conformidade com as especificações técnicas, em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a entrega da Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

7.4. O pagamento ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal eletrônica e dados bancários corretos.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não haverá necessidade de contratações ou aquisições correlatas.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica por tratar-se de bens comuns. Contudo, o uso responsável e descarte adequado dos materiais contribuem para evitar impactos ao meio ambiente. Recomenda-se observar normas de logística reversa.

10. GESTOR DO CONTRATO

IVANILDO ALVES PORTO

11. FISCAL DO CONTRATO

JOSÉ IVAN BENTO CAVALCANTE

CPF: 100.181.234-49

Paranatama - PE, 03 de Dezembro de 2025.

IVANILDO ALVES PORTO

Presidente

Ordenador de Despesas

(87) 3783-1142

Rua Roldão Guimarães, 02 - Centro

CEP: 55355-000 – Paranatama/PE

CNPJ: 11.240.090/0001-04

